PORTARIA Nº 78/2.018

"REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o que lhe confere o art. 66, I e 67, § 2º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté–MG.)

e,

Considerando que a servidora **ALESSANDRA BALBINA CAMARGOS RIBEIRO** não mais desempenha funções que excedem as funções normais do seu cargo, o que caracterizava como função de maior complexidade e responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora **ALESSANDRA BALBINA CAMARGOS RIBEIRO**, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (14/08/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal